



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS



ANO I - BARRA DO OURO, QUINTA - FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017 - Nº 31

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA/PAD Nº 005 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Prefeita do Município de Barra do Ouro -TO, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 084/2006, de 14 de julho de 2006, em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão de PAD nº 001/2017, considerando o que dos autos consta, e, considerando a auto-executoriedade dos atos administrativos, que permite executar os seus efeitos materiais, resolve:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor Carlos André Sales Borges, motorista, matrícula funcional nº 00484, em razão de ter cometido as infrações previstas nos artigos 165, VI e VII da Lei Municipal nº 084/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Barra do Ouro -TO



RAIMUNDA VIRGILENE DE SOUSA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL